

Portaria nº 135, de 27 de setembro de 1995.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionária de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

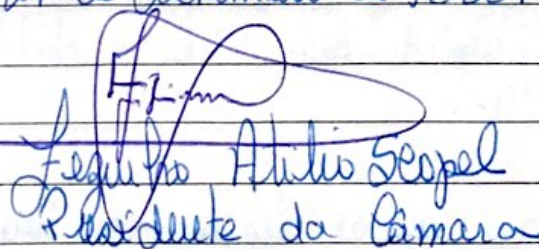
Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária Telésula Angela Barmentgli Cabral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, nível II, padrão H, sem prejuízo da remuneração, por 10 (dez) dias, no período compreendido entre 25 de setembro a 04 de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuaí-ES, 27 de setembro de 1995.


F. J. M.
Fulgênio Atilio Scopel
Presidente da Câmara